

Id:089B81747CB20580

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio- PI, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, bairro: Centro, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO E SUAS SECRETARIAS.

INICIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 21.11.2023 ÀS 08H00MIN

FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 30.11.2023 ÀS 08H00MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.11.2023 ÀS 14H15MIN

FASE DE DISPUTA DE LANCE: 30.11.2023 ÀS 14H30MIN

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

[www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [copelnsa2021@gmail.com](mailto:copelnsa2021@gmail.com).

ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – PI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira).

JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM.

Novo Santo Antônio – PI, 14 de novembro de 2023.

  
Mafalda Mendes de Araújo  
Pregoeira

Id:0CC551DD95500670

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI, resolve:

1. Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) citados (as) e relacionados (as) no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, situada na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - PI, no período de **20 de novembro a 01 de dezembro de 2023, das 7h00min às 13h00min**, munido de documentação citada no ANEXO II que também compõe presente convocação.

1.1. No atestado médico, deverá constar expressamente que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público, sob pena de invalidade.

2. Os (as) candidatos (as) que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, prevista no item 2.1 do Edital nº 001/2014, para a pretendida admissão.

3. Os (a) candidato (a), citado (a) e relacionado (a) no ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estará automaticamente ELIMINADO (A), descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2022.

5. A nomeação do (a) candidato (a) habilitado (a), que comparecer no período previsto no item 1, será comunicada no ato da comprovação de apresentação da documentação obrigatória mencionada no ANEXO II.

Novo Santo Antônio - PI, 16 de novembro de 2023.

  
ELISABETE MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024ANEXO I  
EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO  
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Cargo	CPF
GLEYCICA RAINNE ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO ESF	048.559.963-51
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	027.051.633-60

ANEXO II  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO

1. Original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 02 (duas) Fotos 3 x 4 recente, colorida;
- Carteira de Identidade - RG (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), caso seja o primeiro emprego, providenciar a inscrição junto ao Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho - CTPS (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral ou pela Internet na página [www.tre-pi.jus.br](http://www.tre-pi.jus.br);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área do local que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou cédula de Identidade dos seus dependentes, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou função pública;
- No caso de Declaração de acumulação lícita de cargo público, anexar documentos comprobatórios do cargo público que ocupa perante outro órgão/ Administração Pública, apresentando Portaria de Nomeação e Termo de Posse/ cópia da CTPS do cargo público, e declaração de carga horária compatível;
- No caso de suposta acumulação ilícita de cargos públicos, apresentar Portaria de Exoneração do cargo público ou Declaração de desistência de nomeação para o cargo ao qual está sendo convocado;
- Declaração de idoneidade moral;
- Declaração devidamente preenchida de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- Atestado Médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo a ser ocupado (com assinatura e carimbo);
- No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PCD) deverão apresentar Laudo Médico atualizado, emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do encerramento do prazo de convocação;
- Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil.

  
ELISABETE MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

Id:0047E0A24B76074B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro  
CNPJ – 06.554.935/0001-04  
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 066/2023

Processo Administrativo: nº 064/2023

Procedimento Licitatório: nº040/2023

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDE E PAINEL DE LED, PARA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: L C B OLIVEIRA MUSIC-ME, CNPJ nº 51.669.046/0001-39.

Assinatura: 16 de outubro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos reais).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.